PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/041/2026.

Congonhas, 02 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 505/2026
Data: 05/03/2026 - Horário: 13:09
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 332/2025, encaminhado por meio do Ofício 542/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

Congonhas
MINAS GERAIS

Em atenção ao Requerimento, que solicita esclarecimentos acerca do fornecimento da Caderneta da Gestante nas unidades de saúde do Município, a Secretaria Municipal de Saúde presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à ausência da Caderneta da Gestante padronizada nas unidades de saúde, informa-se que a indisponibilidade do referido material decorre de desabastecimento sob responsabilidade do Ministério da Saúde, situação que vem sendo registrada desde janeiro de 2025. Ressalta-se, entretanto, que o Município possuía quantitativo remanescente de cadernetas recebidas no ano anterior, as quais foram regularmente distribuídas às Unidades Básicas de Saúde e utilizadas até o esgotamento total do estoque, não havendo, portanto, interrupção imediata do fornecimento.
2. No que se refere ao processo de aquisição, distribuição ou gestão, esclarece-se que não há falha no âmbito municipal, uma vez que a Caderneta da Gestante é material padronizado e fornecido pelo Ministério da Saúde. Somente após o término do estoque existente nas unidades é que se tornou necessária a adoção de medidas alternativas, com a utilização provisória de cópias reprográficas, garantindo o registro das informações essenciais ao acompanhamento do pré-natal.
3. Quanto às medidas adotadas para normalização do atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Comunicação, em articulação com a Atenção Primária à Saúde, elaborou um modelo alternativo de Caderneta da Gestante, desenvolvido conforme as orientações técnicas vigentes, contemplando todos os dados necessários ao adequado acompanhamento gestacional, com validação de médico da Atenção Primária à Saúde. No momento, o referido material encontra-se

em processo de confecção na gráfica, sendo sua utilização temporária, até que o Ministério da Saúde retome o fornecimento das cadernetas padronizadas.

4. .Relatório solicitado:

 - **Unidades desabastecidas:** Atualmente, todas as Unidades Básicas de Saúde do Município encontram-se sem a caderneta padronizada do Ministério da Saúde.
 - **Período de desabastecimento:** A partir do esgotamento do estoque remanescente existente nas unidades, considerando que, desde janeiro de 2025, não houve novo recebimento de cadernetas por parte do Ministério da Saúde.
 - **Providências adotadas:** Utilização temporária de cópias reprográficas; elaboração de modelo alternativo municipal, tecnicamente orientado e validado; previsão de distribuição do novo material após recebimento da gráfica; manutenção do acompanhamento pré-natal sem interrupções.

Por fim, destaca-se que, apesar da indisponibilidade do material oficial, o acompanhamento pré-natal permaneceu integralmente assegurado, não havendo prejuízo à assistência prestada às gestantes, em observância às diretrizes do Sistema Único de Saúde e ao compromisso desta Secretaria com a qualidade da atenção materno-infantil.

HILDA DE OLIVEIRA SOUZA:06006807629

Assinado de forma digital por HILDA DE OLIVEIRA SOUZA:06006807629
Dados: 2026.02.26 15:38:42 -03'00'